

MARCÍLIO FERREIRA

MANUAL DE PROVA  
PRÁTICA E  
DISCURSIVA  
**PARA** Procuradorias

## **SOBRE O AUTOR**

### **Marcílio Ferreira**

Doutor em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Procurador do Estado de Goiás, já tendo atuado em diversos setores de contencioso e consultivo. Advogado especializado em Direito Público. Professor em cursos preparatórios para concursos públicos, Exame de Ordem (OAB) e especializações. Mentor para concursos públicos de Procuradorias.



# SUMÁRIO

<b>SOBRE O AUTOR.....</b>	<b>VII</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>IX</b>
<b>1. O UNIVERSO DE PEÇAS E PARECERES NAS PROCURADORIAS.....</b>	<b>1</b>
1.1. PEÇAS E PARECERES POSSÍVEIS NA ATUAÇÃO DE UM PROCURADOR.....	3
1.2. LINHA REDACIONAL EM PEÇAS E PARECERES DE PROCURADORIAS.....	7
1.3. METODOLOGIA E FICHAMENTO DE PEÇAS.....	9
<b>2. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE ELABORAÇÃO DE PEÇAS.....</b>	<b>13</b>
2.1. LINHAS EM BRANCO.....	15
2.2. LETRA MAIÚSCULA E LETRA MINÚSCULA.....	16
2.3. NUMERAÇÃO DE TÓPICOS.....	17
2.4. PREENCHIMENTO DE DADOS.....	18
2.5. DISPENSA DE FATOS.....	19
2.6. MENÇÃO A ARTIGO DE LEI.....	19
2.7. MENÇÃO À JURISPRUDÊNCIA.....	20
2.8. MENÇÃO À DOUTRINA.....	21
2.9. O QUE FAZER QUANDO ERRA.....	21
<b>3. PARECER JURÍDICO.....</b>	<b>23</b>
3.1. CONCEITO DE PARECER JURÍDICO.....	25
3.2. ESTRUTURA DO PARECER JURÍDICO.....	26
3.3. DICAS RÁPIDAS PARA ELABORAÇÃO DE UM PARECER.....	28
3.4. VAMOS PRATICAR?.....	31
<b>4. PEÇAS INICIAIS (VAMOS ENTENDER...).....</b>	<b>47</b>
4.1. AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM.....	50
4.1.1. Cabimento e fundamento.....	50
4.1.2. Estrutura da ação pelo procedimento comum.....	52
4.1.3. Ação Cível Originária (ACO) e sua relação com o procedimento comum.....	62
4.1.4. Vamos praticar?.....	63
4.2. MANDADO DE SEGURANÇA.....	72
4.2.1. Hipótese de cabimento e comentários gerais sobre o MS.....	73
4.2.2. Estrutura da peça inicial de mandado de segurança.....	87
4.2.3. Vamos praticar?.....	95
4.3. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.....	103
4.3.1. Cabimento e fundamento.....	104
4.3.2. Diferenças em relação à ação pelo procedimento comum.....	105

4.3.3.	Entendimentos relevantes sobre ação de reintegração de posse.....	106
4.3.4.	Vamos praticar? .....	111
4.4.	<b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....</b>	<b>121</b>
4.4.1.	Cabimento e fundamento .....	122
4.4.2.	Comentários sobre aspectos da peça.....	124
4.4.3.	Outros entendimentos jurisprudenciais relevantes .....	126
4.4.4.	Vamos praticar? .....	131
4.5.	<b>AÇÕES DE CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>140</b>
4.5.1.	Ações de controle abstrato ou concentrado na atuação da advocacia pública ....	143
4.5.2.	Comentários sobre os aspectos das peças de controle.....	146
4.5.3.	Entendimentos jurisprudenciais relevantes.....	147
4.5.3.	Vamos praticar? .....	163
4.6.	<b>AÇÃO RESCISÓRIA .....</b>	<b>174</b>
4.6.1.	Cabimento e fundamentos da ação rescisória.....	175
4.6.2.	Entendimentos jurisprudenciais relevantes.....	176
4.6.3.	Estrutura da peça processual.....	177
<b>5.</b>	<b>PEÇAS INTERLOCUTÓRIAS.....</b>	<b>187</b>
5.1.	<b>CONTESTAÇÃO .....</b>	<b>190</b>
5.1.1.	Cabimento e fundamentação.....	190
5.1.2.	Comentários sobre a peça .....	192
5.1.3.	Vamos praticar? .....	197
5.2.	<b>SUSPENSÃO DE SEGURANÇA .....</b>	<b>214</b>
5.2.1.	Cabimento e fundamento .....	215
5.2.2.	Comentários quanto à peça.....	217
5.2.3.	Vamos praticar? .....	220
5.3.	<b>RECLAMAÇÃO .....</b>	<b>224</b>
5.3.1.	Cabimento e fundamentação.....	225
5.3.2.	Comentários sobre a estrutura da peça .....	226
5.3.3.	Outros entendimentos jurisprudenciais relevantes .....	228
5.3.4.	Vamos praticar? .....	231
5.4.	<b>IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO .....</b>	<b>235</b>
5.4.1.	Cabimento e fundamentação.....	236
5.4.2.	Estrutura da peça processual.....	236
5.4.3.	Outros entendimentos jurisprudenciais relevantes .....	237
5.4.4.	Vamos praticar? .....	241
5.5.	<b>INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA.....</b>	<b>250</b>
5.5.1.	Cabimento e fundamentação.....	251

5.5.2.	Aspectos da peça processual .....	251
5.5.3.	Vamos praticar? .....	255
<b>6.</b>	<b>PEÇAS RECURSAIS .....</b>	<b>263</b>
6.1.	RECURSOS MAIS COMUNS NA ADVOCACIA PÚBLICA.....	265
6.2.	COMO IDENTIFICAR O RECURSO CORRETO .....	266
6.3.	APELAÇÃO E RECURSO ORDINÁRIO.....	267
6.3.1.	Cabimento e fundamentação.....	269
6.3.2.	Comentários aos aspectos da peça processual.....	270
6.3.3.	Vamos praticar? .....	279
6.4.	AGRAVO DE INSTRUMENTO.....	297
6.4.1.	Cabimento e fundamentação.....	298
6.4.2.	Entendimentos jurisprudenciais relevantes.....	299
6.4.3.	Peça de interposição.....	300
6.4.4.	Comentários às razões anexas.....	301
6.4.5.	Comentários aos pedidos.....	302
6.4.6.	Vamos praticar? .....	306
6.5.	AGRAVO INTERNO .....	315
6.5.1.	Cabimento e fundamentação.....	316
6.5.2.	Entendimentos jurisprudenciais relevantes.....	316
6.5.3.	Comentários sobre a peça de interposição .....	317
6.5.4.	Comentários sobre as razões anexas.....	318
6.5.5.	Comentário sobre os pedidos.....	318
6.5.6.	Vamos treinar? .....	322
6.6.	RECURSO ESPECIAL (RESP).....	327
6.6.1.	Cabimento e fundamentação.....	328
6.6.2.	Comentários à peça de interposição .....	329
6.6.3.	Comentários sobre as razões anexas.....	329
6.6.4.	Comentários sobre os pedidos.....	330
6.6.5.	Vamos treinar? .....	334
6.7.	RECURSO EXTRAORDINÁRIO (RE) .....	339
6.7.1.	Cabimento e fundamentação.....	340
6.7.2.	Comentários à peça de interposição .....	341
6.7.3.	Comentários sobre as razões anexas.....	342
6.7.4.	Comentários sobre os pedidos.....	344
6.7.5.	Vamos praticar? .....	348
6.8.	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL OU RECURSO EXTRAORDINÁRIO.....	356
6.8.1.	Cabimento e fundamentação.....	357
6.8.2.	Comentários à peça de interposição .....	357

6.8.3.	Comentários sobre as razões anexas.....	358
6.8.4.	Comentários sobre os pedidos.....	358
6.8.5.	Vamos praticar? .....	362
6.9.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA.....	367
6.9.1.	Cabimento e fundamentação.....	369
6.9.2.	Comentários à peça de Embargos de Declaração.....	370
6.9.3.	Comentários à peça de Embargos de Divergência .....	371
6.9.4.	Vamos praticar? .....	378
<b>7.</b>	<b>COMO RESOLVER QUESTÕES DISCURSIVAS EM PROVAS DE PROCURADORIAS.....</b>	<b>383</b>
7.1.	O MÉTODO .....	385
7.1.1.	Por que você precisa de um método para a discursiva?.....	385
7.1.2.	Principais problemas: o que custa sua aprovação na discursiva.....	385
7.1.3.	Metodologia de adequação ao modelo de resposta .....	386
7.1.4.	O método: o roteiro para o sucesso na discursiva .....	387
7.5.	FINALIZAÇÃO: A ESTRATÉGIA IMEDIATA DE TREINO.....	392
7.1.6.	Checklist de revisão final: Os últimos 5 minutos.....	393
7.2.	PRÁTICA COM QUESTÕES DISCURSIVAS .....	393
<b>8.</b>	<b>O TREINO É FUNDAMENTO DE UMA BOA PERFORMANCE .....</b>	<b>409</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>413</b>

**1**

**O UNIVERSO DE PEÇAS  
E PARECERES NAS  
PROCURADORIAS**

## 1.1. Peças e pareceres possíveis na atuação de um procurador

A atuação de um advogado público é multifacetada e essencial para a administração pública, dividindo-se em duas áreas centrais que fazem parte da sua rotina:

- a) Representação judicial:** O Procurador possui como competência a atuação em processos judiciais defendendo o ente público que representa. Essa defesa inclui a elaboração de diversas peças processuais, a participação em audiências, a apresentação de recursos, entre outras coisas. A complexidade e a variedade dessas peças exigem do Procurador um profundo conhecimento das normas processuais e uma habilidade redacional sofisticada. As peças processuais são os instrumentos formais utilizados para promover a defesa dos interesses públicos e, entre elas, é possível encontrar petições iniciais, contestações, réplicas, petições interlocutórias, recursos etc. Cada uma dessas peças possui características próprias e deve ser elaborada com base em fundamentos legais sólidos, apresentando argumentos coerentes e bem estruturados.

Nos termos do art. 182 do CPC: “Incumbe à Advocacia Pública, na forma da lei, defender e promover os interesses públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da representação judicial, em todos os âmbitos federativos, das pessoas jurídicas de direito público que integram a administração direta e indireta”. A representação judicial da advocacia pública dispensa a apresentação de procuração, pois se trata de mandato decorrente de lei (*ex lege*), na medida em que a atuação do advogado público decorre do cargo que ocupa.<sup>1</sup>

Vale destacar que o CPC, em seu art. 75, também prevê a representação judicial como papel da advocacia pública, estabelecendo que serão representados em juízo, ativa e passivamente: “a União, pela Advocacia-Geral da União, diretamente ou mediante órgão vinculado” (inciso I) o “Estado e o Distrito Federal, por seus procuradores” (inciso II); “o Município, por seu prefeito, procurador ou Associação de Representação de Municípios, quando expressamente autorizada (inciso III); e “a autarquia e a fundação de direito público, por quem a lei do ente federado designar” (inciso IV).

No plano da União, a Advocacia-Geral da União é responsável pela representação judicial e pode atuar diretamente ou por meio de órgão vinculado (CF/1988, art. 131). A LC nº 73/1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências, estabelece uma lista de órgãos que integram a AGU.<sup>2</sup> A representação das autarquias e

1 “Tratando-se de Fazenda Pública, sua representação é feita, via de regra, por procuradores judiciais, que são titulares de cargos públicos privativos de advogados regularmente inscritos na OAB, detendo, portanto, capacidade postulatória. Como a representação decorre de Lei, é prescindível a juntada de procuração, de forma que os procuradores representam a Fazenda Pública sem necessidade de haver procuração; a representação decorre do vínculo legal mantido entre a Administração Pública e o Procurador”. CUNHA, Leonardo Carneiro da. A fazenda pública em juízo. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024, p. 10.

2 Art. 2º A Advocacia-Geral da União compreende: I – órgãos de direção superior: *a)* o Advogado-Geral da União; *b)* a Procuradoria-Geral da União e a da Fazenda Nacional; *c)* Consultoria-Geral da União; *d)* o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; e *e)* a Corregedoria-Geral da Advocacia da União; II – órgãos de execução: *a)* as Procuradorias Regionais da União e as da Fazenda Nacional e as Procuradorias da União e as da Fazenda Nacional nos Estados e no Distrito Federal e as Procuradorias Seccionais destas; *b)* a Consultoria da União, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, da

fundações federais é feita pela Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.480/2002.

No âmbito dos Estados-membros e do Distrito Federal, a representação judicial é exercida pela Procuradoria-Geral do Estado ou do Distrito Federal (CF/1988, art. 132), sendo que cada ente federativo possui autonomia para regulamentar a estrutura das suas Procuradorias, desde que observados os parâmetros constitucionais. Assim, para entender a estrutura de cada órgão de advocacia pública estadual, é importante estudar a legislação local pertinente.

Quanto à representação judicial de autarquias e fundações públicas estaduais, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que o art. 132 da CF/1988 assegura o **princípio da unicidade orgânica**.<sup>3</sup> Tal princípio estabelece que a representação judicial e a consultoria jurídica da administração pública direta, autárquica e fundacional dos Estados-membros são competências exclusivas das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, ressalvadas hipóteses específicas admitidas pela jurisprudência do STF. Esse princípio é decorrência da interpretação do art. 132 da Constituição Federal de 1988, uma vez que o dispositivo não estabelece a possibilidade de criação de procuradorias paralelas ou órgãos de assessoramento jurídico fora da Procuradoria.<sup>4</sup>

Embora o STF reconheça a aplicação do princípio da unicidade como uma garantia constitucional no âmbito da advocacia pública estadual, o próprio Tribunal permite a criação de Procuradorias nas seguintes exceções:

**Exceção 1: Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.** O STF já reconheceu a possibilidade de criação de Procuradoria Jurídica no âmbito do Poder Legislativo, Poder Judiciário e Tribunal de Contas (ADI nº 4.070/RO e ADI nº 5.024). Nesses casos, no entanto, a atuação da procuradoria deve ficar restrita ao assessoramento jurídico interno do órgão e a representação judicial só pode ocorrer de forma extraordinária na defesa da autonomia e dos interesses institucionais do respectivo poder ou órgão.

**Exceção 2: Universidades públicas estaduais.** Depois de oscilar sua jurisprudência, o STF consolidou entendimento pela possibilidade de criação de Procuradorias em universidades públicas estaduais, diante da sua autonomia didático-científica conferida constitucionalmente (ADI nº 7.218/PB)

**Exceção 3: Procuradorias anteriores à promulgação da Constituição Federal de 1988** (art. 69 do ADCT). Consultorias jurídicas criadas anteriormente à data da promulgação da Constituição Federal de 1988 são permitidas pelo art. 69 do ADCT: “Art. 69. Será permitido aos Estados manter consultorias jurídicas separadas de suas Procuradorias-Gerais ou Advocacias-Gerais, desde que, na data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.”

Secretaria-Geral e das demais Secretarias da Presidência da República e do Estado-Maior das Forças Armadas; III – órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União; o Gabinete do Advogado-Geral da União; (...).

3 “[...] não há espaço para qualquer pretensão ou norma infraconstitucional que ouse, por vias oblíquas, outorgar a estranhos aos quadros das Procuradorias dos Estados as altaneiras atribuições que visam, em última análise, resguardar o patrimônio público e otimizar sua utilização no atendimento das demandas sociais”. OLIVEIRA, Daniel Garcia de; ALMEIDA, Jáder Miranda de. Unicidade orgânica da Procuradoria do Estado e exclusividade das funções institucionais de representação judicial e consultoria jurídica por seus membros. *Revista Brasileira de Advocacia Pública* – RBAP, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, p. 21-43, jul./dez. 2015. p. 43.

4 ADI nº 4.449 – Pleno – rel. Min. Marco Aurélio – j. 28-3-2019 – *DJe* de 1º-8-2019.

Nos concursos públicos, o valor da causa é normalmente o item mais esquecido da peça por ser muito simples, mas ele vale pontuação e merece a sua atenção. **Se o enunciado nada trazer a respeito da pretensão econômica (valor econômico daquilo que ele busca)**, você deverá utilizar o texto padrão “Dá-se à causa o valor de R\$ ...”. Não utilize o modelo de R\$ 1.000,00 para fins fiscais, pois ele poderá gerar identificação.

**Se, por outro lado, o enunciado trazer a pretensão econômica**, então você terá que colocar expressamente. Exemplo: se o enunciado disser que o Estado busca a restituição do dano ao erário no valor de R\$ 1.000.000,00, você deverá colocar no valor da causa: “Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000.000,00.

**Lembre-se ainda de consultar o art. 291 e ss. do CPC:**



Art. 292. O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será:

I – na ação de cobrança de dívida, a soma monetariamente corrigida do principal, dos juros de mora vencidos e de outras penalidades, se houver, até a data de propositura da ação;

II – na ação que tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a rescisão ou a rescisão de ato jurídico, o valor do ato ou o de sua parte controvertida;

III – na ação de alimentos, a soma de 12 (doze) prestações mensais pedidas pelo autor;

IV – na ação de divisão, de demarcação e de reivindicação, o valor de avaliação da área ou do bem objeto do pedido;

V – na ação indenizatória, inclusive a fundada em dano moral, o valor pretendido;

VI – na ação em que há cumulação de pedidos, a quantia correspondente à soma dos valores de todos eles;

VII – na ação em que os pedidos são alternativos, o de maior valor;

VIII – na ação em que houver pedido subsidiário, o valor do pedido principal.

§ 1º Quando se pedirem prestações vencidas e vincendas, considerar-se-á o valor de umas e outras.

§ 2º O valor das prestações vincendas será igual a uma prestação anual, se a obrigação for por tempo indeterminado ou por tempo superior a 1 (um) ano, e, se por tempo inferior, será igual à soma das prestações.

§ 3º O juiz corrigirá, de ofício e por arbitramento, o valor da causa quando verificar que não corresponde ao conteúdo patrimonial em discussão ou ao proveito econômico perseguido pelo autor, caso em que se procederá ao recolhimento das custas correspondentes.

- **Deferimento/Local/Data/Cargo/OAB (sem identificação):** Esta é a parte final de todas as peças e que não possui nada de novo. O único ponto a lembrar nos concursos públicos é: **NUNCA SE IDENTIFIQUE**. Utilize nomes genéricos, por exemplo, colocar a palavra “LOCAL”, ao invés de colocar o local da sua prova, a menos que o enunciado oriente de maneira diversa. Qualquer elemento que identifique você, o local da sua prova ou a data dela poderá gerar sua reprovação por identificação.

<b>MODELO DE AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM</b>
<b>AO JUÍZO DA ... VARA CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/ÚNICA DA COMARCA DE ..., ESTADO DE ...</b>
<i>(Adequar ao enunciado conforme regra de distribuição de competências)</i>
<p><b>ESTADO DE ... (adequar ao enunciado)</b>, personalidade jurídica de direito público, CNPJ ..., com sede na ... e endereço eletrônico ..., por meio de seu Procurador que abaixo subscreve (mandato com força de lei – <i>ex lege</i> – na forma do art. 132 da CF c/c art. 75, I, II ou III, c/c art. 182 do CPC), com endereço profissional na ... e endereço eletrônico ... (art. 287 do CPC), onde recebe intimações que o caso requer, vem, com fundamento no art. 318 e seguintes do CPC, propor:</p>
<b>AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM COM TUTELA PROVISÓRIA</b>
<i>(Adequar nomenclatura conforme o tipo de pretensão deduzida em juízo)</i>
<p>em face de NOME, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF ..., residente e domiciliado na ... e endereço eletrônico ..., <b>(no caso de pessoa jurídica: RAZÃO SOCIAL, personalidade jurídica de direito ..., CNPJ ..., com sede na ... e endereço eletrônico ..., através de seu representante legal...)</b>, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:</p>
<b>1. DAS PRELIMINARES</b>
<p><b>Nota:</b> Neste tópico, você deverá falar sobre as preliminares que já mencionamos, como cabimento, legitimidade e competência. Abra subtópicos para cada uma (1.1, 1.2., 1.3) e explique individualmente. Se tiver dificuldades para iniciar, comece com frases como os exemplos abaixo:</p>
<b>1.1 Do cabimento</b>
<p>“A presente é peça de ação pelo procedimento comum é cabível com base no art. 318 e seguintes do CPC, uma vez que ...”</p>
<b>1.2 Da legitimidade</b>
<p>“A parte autora possui legitimidade ativa para a presente ação, tendo em vista que... A parte ré, por outro lado, possui legitimidade passiva para esta demanda, já que...”</p>
<b>1.3. Da competência</b>
<p>“O presente juiz é competente para conhecer e processar a demanda, uma vez que ...”</p>

<b>2. DOS FATOS</b>
<b>Nota:</b> Neste tópico, você deve resumir os fatos indicados no processo/enunciado. Se, na questão, houver dispensa dos fatos, apenas escreva (“fatos dispensados”).
<b>3. DO MÉRITO</b>
<b>Nota:</b> O mérito deve ser o momento para demonstração de conhecimento sobre legislação, jurisprudência e doutrina, enfrentando todos os tópicos do enunciado.
*Se possível, dividir em subtópicos, explicando cada um dos seus argumentos, a fim de que fiquem mais sistemáticos e visíveis para o examinador. Utilize subitens, como abaixo:
“3.1. Do reconhecimento de grupo econômico”
“3.2. Da desconsideração da personalidade jurídica”
“3.3. Da observância do contraditório e ampla defesa”
<b>4. DO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA</b>
<b>Nota:</b> Lembrar que a tutela provisória pode ser de urgência ou evidência.
<b>SE DE URGÊNCIA</b> , demonstrar:
(i) <b>probabilidade do direito</b> ; e o
(ii) <b>perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo</b> . (art. 300 e seguintes do CPC)
*Sugerimos que, para cada requisito, você destine um parágrafo específico, demonstrando o seu preenchimento.
<b>SE DE EVIDÊNCIA</b> , demonstrar enquadramento em uma das hipóteses do art. 311 do CPC.
<b>5. DOS PEDIDOS</b>
Em face do Exposto, requer a Vossa Excelência:
<b>a) EM SEDE DE TUTELA PROVISÓRIA:</b> o deferimento da medida para determinar imediatamente ... (especificar pedido)
<b>b) NO MÉRITO:</b> o julgamento dos pedidos pela total procedência, determinando/anulando/condenando ... (especificar pedido)
<b>c)</b> A citação do réu;
<b>d)</b> A intimação do Ministério Público para atuar na qualidade de <i>custos iuris</i>



### 4.2.3. Vamos praticar?

#### ENUNCIADO

**Número de linhas para resposta: 120**

**Dados da prova: Banca: Cebraspe (Cespe) / Ano: 2016 / Órgão: PGM Belo Horizonte / Cargo: Procurador Municipal**

Em abril de 2014, o município X, do estado de Minas Gerais, por meio de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, firmou com o Ministério das Cidades convênio para a construção de duzentas e cinquenta casas populares em determinada área do município, com despesas estimadas em R\$ 33 milhões, a ser desembolsados em três parcelas iguais. Ao município caberia elaborar e executar integralmente o projeto, e à União repassar os recursos necessários, ficando o repasse das duas últimas parcelas condicionado à aprovação da prestação de contas parcial, pertinente à parcela anterior. Em função das características específicas das obras, o estado de Minas Gerais, por meio do Departamento de Obras Públicas, figurou como interveniente do convênio, tendo assumido a responsabilidade de fornecer os engenheiros e os técnicos responsáveis pela fiscalização da execução das obras e emissão de relatórios sobre a regular aplicação dos recursos financeiros. A data fixada para o término das obras e entrega das casas aos beneficiários seria 31 de dezembro de 2016. Após o pagamento das duas primeiras parcelas, e o início das obras sem o devido licenciamento do órgão ambiental, o Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais rejeitou a aprovação parcial da execução do convênio. Em fiscalização realizada in loco, constatou-se que a área destinada pelo município para as edificações apresentava alto risco geológico, o que se refletiu em diversas falhas nas estruturas das obras. O relatório com a descrição das irregularidades observadas na fiscalização foi enviado apenas e diretamente ao Ministério das Cidades. Em novembro de 2016, mediante notificação endereçada à prefeitura do município X, o Ministério das Cidades comunicou a suspensão do repasse da última parcela e estabeleceu o prazo de quinze dias para a apresentação de proposta de regularização do convênio, sob pena de rescisão unilateral e reposição do valor repassado acrescido dos encargos legais. Mesmo ciente do problema, a Secretaria de Obras e Infraestrutura não tomou qualquer providência. Passando o prazo, sem o encaminhamento de resposta pelo município e após a análise do setor competente do Ministério das Cidades, em janeiro de 2017, a nova gestão da prefeitura do município X foi notificada da inscrição do município no CAUC, no SIAFI e no CADIN, cadastros de inadimplência do governo federal, por ato do Ministro de Estado das Cidades. Como consequência, o município estaria impedido de receber recursos relativos aos demais convênios já pactuados, além de impedido de celebrar novos convênios, acordos de cooperação e operações de crédito. Diante da gravidade da situação e do risco iminente do cancelamento de diversos projetos cujo início aguardava a liberação de recursos, a prefeitura

encaminhou o caso à sua Procuradoria Municipal para adoção de medidas judiciais urgentes, de modo a salvaguardar os interesses do município X, que já havia ingressado com ação de prestação de contas contra o ex-prefeito. Diante da situação hipotética apresentada, elabore, na condição de procurador do município C, a peça processual cabível à defesa dos interesses do referido município, abordando toda a matéria pertinente e considerando a urgência da medida. Na elaboração do texto não introduza dados e/ou fatos novos.

**MODELO DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

AO JUÍZO DA ... VARA CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/ÚNICA DA COMARCA DE ..., ESTADO DE ...

*(Adequar ao enunciado conforme regra de distribuição de competências)*

**ESTADO DE ...** *(adequar ao enunciado)*, personalidade jurídica de direito público, CNPJ ..., com sede na ... e endereço eletrônico ..., por meio de seu Procurador que abaixo subscreve (mandato com força de lei – *ex lege* – na forma do art. 132 da CF c/c art. 75, I, II ou III, c/c art. 182 do CPC), com endereço profissional na ... e endereço eletrônico ... (art. 287 do CPC), onde recebe intimações que o caso requer, vem, com fundamento no art. 560 e seguintes do CPC, propor:

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

em face de NOME, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF ..., residente e domiciliado na ... e endereço eletrônico ..., **(no caso de pessoa jurídica: RAZÃO SOCIAL, personalidade jurídica de direito ..., CNPJ ..., com sede na ... e endereço eletrônico ..., através de seu representante legal...)**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

**1. DAS PRELIMINARES**

**Nota:** Neste tópico, você deverá falar sobre as preliminares que já mencionamos, como cabimento, legitimidade e competência. Abra subtópicos para cada uma (1.1, 1.2., 1.3) e explique individualmente. Se tiver dificuldades para iniciar, comece com frases como os exemplos abaixo:

**1.1. Do cabimento**

“A presente é peça de ação de reintegração de posse é cabível com base no art. 560 e seguintes do CPC, uma vez que ...”

**Observação:** Na ação de reintegração de posse, é importante também demonstrar o cumprimento dos requisitos do art. 561 no cabimento da ação, destinando um parágrafo específico para essa finalidade.

**1.2. Da legitimidade**

“A parte autora possui legitimidade ativa para a presente ação, tendo em vista que...”

A parte ré, por outro lado, possui legitimidade passiva para esta demanda, já que...”

**Observação:** Mencionar que no caso de bem público, a posse é inerente ao domínio (posse jurídica), o que dispensa prova de sua existência ou anterioridade, conforme jurisprudência do STJ.

### 6.5.6. Vamos treinar?

#### CASO AUTORAL

**Número de linhas para resposta: 100**

O Estado W, com base em sua capacidade econômica, estabeleceu um limite para as requisições de pequeno valor (RPVs) inferior ao previsto no art. 87 do ADCT. A medida foi tomada considerando a receita, os graus de endividamento e de litigiosidade do Estado. No entanto, uma decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de X determinou que o limite fixado pela legislação estadual era inconstitucional, por entender que não havia demonstração concreta da desproporcionalidade na fixação do teto das RPVs.

Diante dessa decisão, o Estado W, por meio de sua Procuradoria-Geral, interpôs um agravo de instrumento, o qual foi monocraticamente indeferido pelo Desembargador Relator, que manteve a decisão de primeira instância, alegando que a legislação estadual não havia demonstrado adequadamente a proporcionalidade do limite fixado para as RPVs.

Considerando a situação hipotética descrita, redija, na condição de Procurador do Estado W, o recurso adequado para a defesa dos interesses do Estado, buscando a reforma da decisão monocrática que manteve a inconstitucionalidade do limite para as RPVs estabelecido pela legislação estadual. Em sua petição, aborde todos os elementos necessários, como os fatos, o direito aplicável, os pedidos e as provas que pretende produzir, dispensando o relatório e não criando fatos novos.

**MODELO APLICADO AO CASO**

1	AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR DO PROCESSO NO
2	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO W
3	
4	PROCESSO Nº ...
5	
6	ESTADO DE W, personalidade jurídica de direito público, CNPJ ..., com sede na ..., e
7	endereço eletrônico ..., por meio de seu Procurador que abaixo subscreve (mandato com
8	força de lei – <i>ex lege</i> – na forma do art. 132 da CF c/c art. 75, I, II ou III, c/c art. 182 do
9	CPC), com endereço profissional na ..., e endereço eletrônico ... (art. 287 do CPC), onde
10	recebe intimações que o caso requer, vem, com fundamento no art. 1.021 do CPC, interpor
11	
12	<b>AGRAVO INTERNO</b>
13	
14	em face da decisão monocrática proferida nos presentes autos, em que litiga contra ...,
15	requerendo sua remessa ao colegiado deste Tribunal de acordo com as razões anexas.
16	
17	Requer ainda a intimação da parte agravada para contrarrazões. (art. 1.021, § 2º, do CPC)
18	
19	Dispensa-se a comprovação do preparo (art. 1.007, § 1º, do CPC), uma vez que se trata
20	de ente público que goza de isenção legal.
21	
22	Termos em que pede e aguarda deferimento.
23	
24	Local e data.
25	Procurador do Estado W /OAB
26	
27	<b>RAZÕES DO AGRAVO INTERNO</b>
28	
29	Turma ou Câmara Recursal
30	Agravante: Estado de W
31	Agravado: ...
32	Eminentes Desembargadores,

# 8

**O TREINO É FUNDAMENTO DE  
UMA BOA PERFORMANCE**

## REFERÊNCIAS

- BARROSO, Luís Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo: crônicas fundamentais e a construção do novo modelo*. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Processo administrativo federal: comentários à Lei nº 9.784, de 29.1.1999*. 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. *A fazenda pública em juízo*. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
- DIDIER JR., Fredie. *Curso de direito processual civil*. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2016. Vol. 1.
- DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro Da. *Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais*. 13. ed. Salvador: JusPodivm, 2016, v. 3.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- FREITAS, Rafael Vêras de. Aspectos de direito público na nova Lei de Mandado de Segurança. In: GUERRA, Sérgio; FERREIRA JUNIOR, Celso Rodrigues (Coord.). *Direito administrativo: estudos em homenagem ao professor Marcos Juruena Villela Souto*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.
- GUEDES, Jefferson Carús; SOUZA, Luciane Moessa de (Coord.). *Advocacia de Estado: questões institucionais para a construção de um Estado de Justiça: estudos em homenagem a Diogo de Figueiredo Moreira Neto e José Antonio Dias Toffoli*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- HABIA, Dierle Nunes; CÂMARA, Bernardo Ribeiro; SOARES, Carlos Henrique. *Curso de direito processual civil*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L1150>. Acesso em: 2 jul. 2024.
- MADUREIRA, Cláudio Penedo. A advocacia pública e o controle da juridicidade do agir administrativo. *Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo – Vitória*, v. 14, n. 14, p. 41-66, 1º/2º sem. 2015.
- MADUREIRA, Cláudio Penedo. A instituição de procuradorias municipais como imposição constitucional. In: TAVARES, Gustavo Machado; MOURÃO, Carlos Figueiredo; VIEIRA, Raphael Diógenes Serafim (Coord.). *A obrigatoriedade constitucional das Procuradorias Municipais*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 21-57.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Teoria geral do processo*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, v. 1.
- MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Bens públicos: função social e exploração econômica – o regime jurídico das utilidades*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
- MORAES, Ricardo Quartim de. *Análise dos pareceres jurídicos sob a perspectiva dos elementos do ato administrativo*. *Revista Brasileira de Direito Público – RBDP*, Belo Horizonte, ano 12, n. 44, p. 181-194, jan./mar. 2014.
- MOURÃO, Carlos Figueiredo; HIROSE, Regina Tamami (Coord.). *Advocacia pública contemporânea: desafios da defesa do Estado*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. p. 51-77. ISBN 978-85-450-0578-0.
- RODRIGUES, Marco Antonio. *A Fazenda Pública no Processo Civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN, 2017.
- VARELLA, Marcelo; FERREIRA FILHO, Marcilio. Políticas públicas consensuais e o estímulo à negociação pelo agente público. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 18, n. 74, p. 147-173, out./dez. 2018. DOI: 10.21056/aec.v19i74.929.